

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
GABRIEL JOSE MOURA NUNES SOARES
CPF: 010.820.835-42
ENDEREÇO:
AV TANCREDO NEVES 620 SL- 707
EDF EMPRESARIAL MUNDO PLAZA
TO- 1
CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR
41820-020 SALVADOR BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
9188447

CÓDIGO DO CLIENTE
7074869607



NOTA FISCAL N° 802131113 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 12/08/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2924 0815 1396 2900 0194 6600 0802 1311 1320 9661 6180
Protocolo de autorização: 3292400042483068 - 12/08/2024 às 11:19:55

REF:MÊS/ANO
08/2024
TOTAL A PAGAR R\$
750,74
VENCIMENTO
19/08/2024

CLASSIFICAÇÃO: **B3 COMERCIAL -OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômnia - Bifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 11/07/2024	LEITURA ATUAL 12/08/2024	Nº DE DIAS 32	PRÓXIMA LEITURA 13/09/2024
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	532,00	0,69696849	370,78	14,13	370,78	20,50	76,02	0,52757000	PIS	465,10	0,85	3,95
Consumo-TE	kWh	532,00	0,38724654	206,01	7,84	206,01	20,50	42,23	0,29313000	COFINS	465,10	3,94	18,32
Acrés. Band. AMARELA				8,25	0,30	8,25	20,50	1,69		ICMS	585,04	20,50	119,94
Ilum. Púb. Municipal				165,70									
TOTAL				750,74									

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	NºDIAS FAT
AGO24	532	32
JUL24	463	29
JUN24	192	33
MAI24	465	29
ABR24	515	29
MAR24	459	33
FEV24	335	28
JAN24	353	29
DEZ23	472	31
NOV23	374	31
OUT23	446	30
SET23	406	33
AGO23	407	29

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
1180820589	Energia Ativa	Único	26.427,00	26.959,00	1,00000	532,00	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)
Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

08/2024	CÓDIGO DO CLIENTE 7074869607	VENCIMENTO 19/08/2024	TOTAL A PAGAR R\$ 750,74
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

ITAU

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09255 28678.912933 85833.620009 6 98130000075074				
PAGADOR CPF/CNPJ ENDEREÇO GABRIEL JOSE MOURA NUNES SOARES 010.820.835-42 AV TANCREDO NEVES 620 SL- 707 EDF EMPRESARIAL MUNDO PLAZA TO- 1 CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR 41820-020 SALVADOR BA				
NOSSO NÚMERO 109252867891	Nº DO DOCUMENTO 663659219	CÓDIGO DO CLIENTE 7074869607	DATA DE VENCIMENTO 19/08/2024	VALOR DO DOCUMENTO 750,74
BENEFICIÁRIO COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA CNPJ 15.139.629/0001-94 AV.EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2938/58336-				

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual. DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com	

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
GABRIEL JOSE MOURA NUNES SOARES
ENDEREÇO:
PX AO MUNDO PLAZA
AV TANCREDO NEVES 620 SL- 707
EDF EMPRESARIAL MUNDO PLAZA
TO- 1
CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR
41820-020 SALVADOR BA